



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 4.665/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 18/01/2023 (dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três), às 10h:00 (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, as Sras. Simone de Souza Cardoso e Elizabete de Oliveira Braga e o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para a compra de materiais de informática para completar e atualizar o acervo da Secretaria de Educação e Centros de Apoio pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta.

Foram recolhidos os documentos de credenciamento e os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços das empresas presentes, estes devidamente lacrados.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa **W P Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.766/0001-40, representada pelo Sr. Ronald Maciel Laport;
2. A empresa **A. C. Lagos Telecom Ltda.-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 08.998.509/0001-87, representada pelo Sr. Arcenodino Pacheco de Resende Filho;
3. A empresa **RP Azevedo Serviços e Comércio e Equipamentos de Informática - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 17.215.437/0001-45, representada pelo Sr. André Luiz Santos Caravana;
4. A empresa **EBS Comércio, Serviços e Representações Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.072/0001-96, representada pelo Sr. Luiz Gabriel Barbosa Baalbaki;
5. A empresa **Essential Serviços Combinados Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 37.540.464/0001-09, representada pelo Sr. Paulo Victor de Lima Viana;



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 4.665/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

6. A empresa **Alfa Centauro Serviços e Comércio Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 16.370.229/0001-58, representada pelo Sr. **Vinicius de Souza Monerath**;
7. A empresa **Bravus Empreendimentos e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 43.111.752/0001-32, representada pelo Sr. **Thiago Esteff Pereira Horta**;

Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, foi constatado que a empresa **A. C. Lagos Telecom Ltda.-ME.** deixou de apresentar o contrato social, exigido pelo item 10.5.1 "a" do Instrumento Convocatório, tornando impossível reconhecer os poderes do responsável pela outorga de poderes realizada através da carta de credenciamento assim, subsiste dúvida quanto aos poderes para o firmamento das declarações previstas nos itens 10.5.1, "e" e "f" do instrumento convocatório. Pelos motivos expostos, não foi reconhecido o credenciamento da empresa, ao passo que não foram aceitas as declarações inerentes à participação da empresa no certame, **razão pela qual a empresa fica impedida de participar do certame, na forma do item 10.5.4 do Edital de Licitação.**

Por seu turno, a empresa **Bravus Empreendimentos e Serviços Ltda.** apresentou na documentação de credenciamento apenas a carta de credenciamento, prevista no item 10.5.1, "b" do instrumento convocatório, entretanto esta assinada eletronicamente, em que pese tratar-se de documento físico, contrariando a disposição do item 17.2 daquele edital, razão pela qual o Sr. Pregoeiro entendeu por não reconhecer a autenticidade de sua autoria e, conseqüentemente os poderes outorgados, sendo o referido documento desconsiderado. Além disso, a empresa **deixou de apresentar o contrato social, exigido pelo item 10.5.1 "a", e as declarações previstas nos itens 10.5.1 "d", "e" e "f" do instrumento convocatório.** Neste sentido, não reconhecida a outorga de poderes, e não apresentados os demais documentos necessários ao credenciamento e, ainda, considerando a disposição do item 10.5.4 do edital, **fica a empresa impedida de prosseguir no procedimento licitatório.**

Considerando o número de concorrentes na sessão, os representantes propuseram a formação de uma comissão para a conferência da documentação, pelo que, o fizeram, os representantes das empresas **W P Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda., EBS Comércio, Serviços e Representações Ltda. e Alfa Centauro Serviços e Comércio Ltda.** Ainda assim, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados. Após finalizada a conferência, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de credenciamento a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Pelo deslinde da etapa de credenciamento do certame, o representante da empresa **A. C. Lagos Telecom Ltda.-ME.** solicitou a retirada dos seus envelopes contendo a sua proposta de preços e a documentação de habilitação, o que lhe foi deferido pelo Sr. Pregoeiro, tendo sido os envelopes devolvidos devidamente lacrados, na forma como foram entregues à comissão, fato este atestado por todos os presentes.



PROCESSO Nº 4.665/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Ato contínuo, procedeu-se a consulta da licitante junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que não consta qualquer restrição em desfavor das licitantes.

Em sequência, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com a abertura do envelope de proposta de preços, pelo que o solicitou a rubrica dos licitantes presentes na documentação apresentada. O Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos contidos nos envelopes de proposta de preços aos representantes das empresas, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Todas as propostas foram consideradas classificadas para a fase de lances, sem ressalvas, tendo atendido a todas as disposições editalícias pertinentes ao tema, pelo que, imediatamente após, deu-se início àquela etapa, na forma do estabelecido pelo item 13.6 do edital.

Encerrada a fase de lances, sagraram-se vencedoras as W P Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda., RP Azevedo Serviços e Comércio e Equipamentos de Informática - ME, EBS Comércio, Serviços e Representações Ltda. e Alfa Centauro Serviços e Comércio Ltda. na forma constante no Relatório De Fornecedores Vencedores, em anexo à presente ata.

Em seguida, o Pregoeiro prosseguiu com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas vencedoras e solicitou a rubrica dos presentes na documentação neles contidas, passando imediatamente após à análise do mérito habilitatório das empresas, pelo que se constatou o seguinte quadro:

As empresas W P Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda., RP Azevedo Serviços e Comércio e Equipamentos de Informática - ME, EBS Comércio, Serviços e Representações Ltda. e Alfa Centauro Serviços e Comércio Ltda. foram consideradas habilitadas, tendo atendido a todos os requisitos impostos pelo instrumento convocatório, sem ressalvas.

Em seguida, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos de habilitação aos representantes das empresas para conferência, análise e rubrica, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Questionados sobre a intenção de consignar algo em ata ou propor recurso administrativo, todos os presentes se manifestaram de forma negativa. Assim sendo, o Sr. Pregoeiro declarou encerrado o certame licitatório sem apresentação de recurso administrativo quanto ao seu resultado.

O Sr. Pregoeiro informa e deixa registrado que uma vez adjudicado e homologado o certame, os envelopes contendo a documentação de habilitação das demais empresas estarão disponíveis para retirada pelo prazo previsto no instrumento convocatório, de modo que, após decorrido, serão destruídos sem prévio aviso. Os presentes atestam que os envelopes permanecem lacrados, na forma como foram entregues à comissão.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 4.665/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda à licitante que visite diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO

RENAN M. RAPOSO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO

SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

W P Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda.

A. C. Lagos Telecom Ltda.-ME

RP Azevedo Serviços e Comércio e Equipamentos de Informática - ME

EBS Comércio, Serviços e Representações Ltda.

Essential Serviços Combinados Ltda.

Alfa Centauro Serviços e Comércio Ltda.

Bravus Empreendimentos e Serviços Ltda.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP 37540464000109 16370229000158 43111752000132
CPF / CNPJ sancionado: 03951766000140 08998509000187 17215437000145 36349072000196

LIMPAR

Data da consulta: 18/01/2023 09:24:13
Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

